



DESPACHO N.º 1189/2019

Vice-Presidente da Câmara

Data: 4 de abril de 2019

Assunto: Mobilidade intercarreiras- Tiago José Alves Marques

Considerando que:

- I. Apesar de não existir posto de trabalho disponível no Mapa de Pessoal para o ano de 2019, para recurso à mobilidade, essa disponibilidade apenas se torna necessária caso a mesma venha a ser objeto de consolidação, conforme FAQ n.º 18 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, que pode ser consultada em <https://www.dgaep.gov.pt/index.cfm?OBJID=b8a129f3-8eb7-4b56-932f-f084b9abab44&ID=45000000>;
- II. Existe atualmente um trabalhador titular da categoria de Assistente Operacional que reúne os requisitos legais e o perfil desejado a qual tem dado provas da sua competência e se considera estar à altura de desempenhar as funções de Assistente Técnico, com grau de complexidade 2;
- III. A opção pela mobilidade intercarreiras permitirá adequar a carreira e categoria profissional às funções que irão ser desempenhadas pelo trabalhador em apreço, passando o mesmo a ser remunerado na exata medida do seu trabalho e avaliado em conformidade com as competências próprias da carreira e categoria de Assistente Técnico.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal da alínea b) do n.º 3 do artigo 93.º, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º, todos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) o n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino:

Que se efetue a mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 1 de maio de 2019, com a duração de 12 meses, do trabalhador Tiago José Alves Marques, da carreira e categoria de Assistente Operacional, mantendo a atividade «Apoio administrativo à manutenção e conservação dos fortes e do património classificado do município» do Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, passando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico (€ 683,13).

No uso dos poderes delegados.

A Vice-Presidente da Câmara

Rute Miriam Soares dos Santos